



PARADOXOS DO PAPEL DO ESTADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO JUNCO, CAPELA (SE)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivos discutir e analisar as contradições estabelecidas no processo político de criação e gestão da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco, localizada no município de Capela (SE). O método de pesquisa foi a tomada dialética do problema, partindo da ideia de que as questões ambientais estão subordinadas à lógica capitalista, e que a mesma subordina as outras lógicas responsáveis pela tomada de decisões. Para tanto, a metodologia seguida foi a análise do processo político estabelecido na formulação da Unidade Conservação em questão com realização de entrevistas com a comunidade que vive no entorno da unidade, levantando os desafios, os conflitos estabelecidos e apontando as contradições da realidade atual, como consequência do papel do Estado na (re)configuração territorial do local.

PALAVRAS-CHAVE: Estado; Unidades de Conservação; Reconfiguração Territorial.

PARADOXES OF STATE'S ROLE IN CONSERVATION: THE CASE OF FOREST WILDLIFE REFUGE JUNCO, CAPELA (BRAZIL)

ABSTRACT

This paper aims to discuss and analyze the contradictions in the political process established for the creation and management of conservation areas Wildlife Refuge Forest Junco, located in Capela (Brazil). The research method was the dialectic of the decision problem, starting from the idea that environmental issues are subordinated to the logic of capitalism, and that it makes the other responsible for making logical decisions. For this purpose, the methodology was the analysis of the political process established in the formulation of the Conservation Unit in question with interviews with the community that lives around the unit, raising the challenges, conflicts and set indicating the contradictions of the current reality, as consequence of the state's role in (re)configuration of the territorial location.

KEYWORDS: State; Conservation Units; Territorial Reconfiguration.

Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.5, n.1, Nov, Dez 2011, Jan, Fev, Mar, Abr, 2012.

Anais do 1º Seminário Nacional de Geoecologia e Planejamento Territorial e do 4º Seminário do GEOPLAN

ISSN 1983-8344

SEÇÃO: Artigos



DOI: 10.6008/ESS1983-8344.2012.001.0010

Mário Jorge Silva Santos

Universidade Federal de Sergipe, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4002008654736357>
mariojorge33@gmail.com

Mirsa Mara Barreto Xavier Leite

Universidade Federal de Sergipe, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/6157896519991767>
mirsaleite@yahoo.com

Recebido: 11/04/2012

Aprovado: 30/04/2012

Avaliado anonimamente em processo de pares cegas.

Referenciar assim:

SANTOS, M. J. S.; LEITE, M. M. B. X..
Paradoxos do papel do Estado em unidades de conservação: o caso do Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco, Capela (SE). Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.5, n.1, p.94-102, 2012.

INTRODUÇÃO

O ambiente como base do processo de reprodução das sociedades confronta-se a diferentes projetos de uso e significação, que são intrinsecamente conflitivos, embora isto não seja sempre reconhecido. Visto que a institucionalização política e administrativa da natureza se processou de forma lenta e gradual, se consolidando na primeira metade do século XX, com a instituição e consolidação de um ideário protecionista no aparato jurídico-legal e institucional brasileiro favorecendo à criação de áreas protegidas no país (MEDEIROS, 2004, p.37).

Tal consolidação e evolução se dão em decorrência de uma série de fatos e circunstâncias em que pese o fortalecimento e aparelhamento do Estado; a participação e influência de diferentes segmentos da sociedade e o contexto internacional, envoltos por uma rede de motivações e contradições que se exprime na percepção da natureza como externalidade ou internalidade. No escopo aqui proposto, a problemática central 'proteção da natureza' se congrega essencialmente em torno do referencial Unidades de Conservação que representa, hoje, uma das principais estratégias de proteção da natureza, relacionando os conflitos ambientais vivenciados no município de Capela (SE), enquanto lutas para garantir o controle sobre o acesso e uso de recursos naturais da Mata do Junco, travadas em torno da constituição de arranjos sociais e o poder público. Isto porque o aparelho do Estado construído tem como referência o domínio do território e não o bem-estar do povo (MORAES, 1997, p.15).

Nessas premissas, as construções oficiais dos espaços públicos podem apresentar áreas protegidas, que são constantemente atacadas por pessoas, que podem estar evidenciando resistência por não terem sido ouvidas, ou que discordam por diferentes razões dos novos usos.

As críticas concernentes aos modos habituais de regularizar as relações entre sociedades e indivíduos frente ao espaço se multiplicam. A planificação racional tende a ser questionada em face dos encontros e desencontros relativos à produção e à reprodução do espaço, sua apropriação e seus modos de gestão. O Estado apresenta-se em um contexto paradoxal de ser, ao mesmo tempo responsável principal pela qualidade ambiental e, um dos seus mais expressivos agentes poluidores (MORAES, 1997, p.34, p.57).

Nessa direção, este trabalho relaciona posicionamentos paradoxais do Estado como agente regulador, normativo de práticas e procedimentos e, ao mesmo tempo, obstacularizador na sua mais ampla e mais positiva efetivação. A (des)construção dos lugares por meio da (re) criação de paisagens e da adequação da diversidade de representações promotoras de tensões e conflitos colocam em risco a qualidade dos espaços protegidos, destacando a (im)possibilidade do Estado de atender aos interesses díspares na e da sociedade.

Iniciaremos com um breve histórico da Instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no país, como mecanismo ordenador e orientador das categorias Unidades de Conservação dentro da lógica capitalista. Em seguida, apresentaremos os resultados da experiência do estabelecimento da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata do

Junco (Capela, Sergipe), e como o modelo de gestão e administração, usos e empreendimentos deletérios aos seus propósitos, promovem e penduram tensões e conflitos. Tais reflexões não desconhecem que novas práticas e posturas têm procurado a participação e representatividade social, todavia, o resultado final nem sempre a essas se remetem.

DISCUSSÕES

Unidades de Conservação (UCs): Breve Histórico

No Brasil as primeiras Unidades de Conservação correspondem aos Jardins Botânicos, do século XIX, destinados ao lazer das classes mais afortunadas. Em termos institucionais, o primeiro instrumento jurídico instituindo áreas protegidas foi o primeiro Código Florestal (Decreto 23.793, 23/01/1934), que introduziu as categorias parques nacionais, estaduais e municipais; florestas nacionais susceptíveis à exploração econômica; as florestas protegidas e as zonas de preservação em propriedades privadas (BIODIVERSITAS, 1996, p.5). Em 1965, foi publicado o Código Florestal (Lei 4.771 de 18/09/1965), definindo normas para proteção da vegetação e critérios para a sua exploração. O Código foi completado pela Lei 5.197(03/01/1967, e em 2000, pela Lei Federal 9.985 de 18/07/2000, e regulamentado pelo artigo 225 da Constituição Federal, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC.

A lei do SNUC, aprovada pelo Congresso Nacional em 2000, foi transformada em Norma Jurídica (Lei 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto 4.340, de 22/09/2002) que regulamentando o artigo 225, parágrafo 1º, inciso I, II, III, VII da Constituição Federal de 1988. De acordo com essa lei, as UCs que integram o SNUC, podem ser federais, estaduais ou municipais e a unidade de conservação é entendida como espaço territorial e seus recursos ambientais, inclusive as águas jurisdicionais, como características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivo de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias de proteção.

O estabelecimento de uma Unidade de Conservação deve ser precedido de estudos técnicos e de consulta pública, que possibilitem identificar sua localização, dimensão e limites mais adequados. Criada por lei, as UCs são geridas por um órgão responsável e um conselho consultivo por ele presidido ou por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da Unidade de Conservação, mediante instrumentos firmados com órgãos responsáveis por sua gestão.

As Unidades de Conservação subdividem-se em Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável com características e objetivos diferentes e específicos. Consoante ao artigo 7 da Lei 9.985, as Unidades de Conservação Integral (Estação Ecológica, Reservas Biológicas, Parque nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre) objetivam preservar natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos

casos previstos na Lei. Já as unidades de Uso Sustentável (áreas de proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva particular do Patrimônio Nacional) visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcelas de seus recursos naturais.

A Legalização da criação de Unidades de Conservação obriga o Estado a efetuar estudos e elaborar os planos Emergentes e de Manejo adequado de cada categoria, segundo Pereira (2005):

Uma prática normativa que pode trazer descontentamento quanto a antigos empreendimentos não indenizados a contento ou inadequados em face das exigências de conservação. A pressão do econômico acirra cada vez mais as desigualdades, o racionalismo utilitário e dos atingidos, impedem o desenvolvimento, que não tem ocorrido, nem mesmo na decisão sobre o seu formato. O desenvolvimento econômico tem sido dado pela mensuração do jogo entre o valor contido e o valor criado nos vários lugares. (PEREIRA, 2005, p.127)

A presença do Estado, com suas Leis e Ordens, se concretizou com a intervenção socioambiental aceitando as propostas de destinar algumas áreas naturais para que fossem resguardadas da ação humana, tomando assim a criação de áreas protegidas, na forma de Unidades de Conservação que naquele momento da história e ideologia positivista queria estabelecer espaços, se não político-econômicos, pelo menos geográficos para que houvesse um entrosamento do homem com a natureza, de modo que o homem, considerado à parte da natureza, passasse a ser considerado como parte dela, no entanto, sujeito a suas leis (DURKHEIM, 1971, p.47).

Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco: Contradições de uma Crise Anunciada

O Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco é a segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado de Sergipe; é um fragmento constituído por manchas, que possuem estratos arbóreos distintos, em função da forte ação antrópica, principalmente pela exploração intensiva de madeira. Essa unidade territorial dispõe de uma variedade de plantas e animais, além de abrigar no seu interior a nascente do Rio Lagartixo, afluente da Bacia do Rio Japaratuba, que abastece a população urbana de Capela e ser refúgio do macaco Guigó (*Callicebus coimbrai*), espécie endêmica ameaçada de extinção (SOUZA, 2011, p.49).

No entorno dessa Unidade de Conservação, 417 famílias, distribuídas em 05 (cinco) povoados, são cerca de 2500 pessoas que vivem e convivem com a Mata, mantendo com ela uma estreita relação. Além destas, devemos considerar também as famílias do Assentamento José Emídio, cerca de 320 famílias, uma vez que esta Unidade de Conservação tem a maior parte de suas terras, cerca de 600 hectares provenientes da antiga área de preservação ambiental dos assentados da Fazenda Santa Clara, que foi desapropriada para fins de reforma agrária no dia 24 de junho de 1996.

Criado através do Decreto Estadual 24.944 de 26 de dezembro de 2007, o Refúgio objetiva preservar um fragmento do bioma brasileiro mais afetado pela ação antrópica, a Mata Atlântica, considerada um dos 34 *hotspots* mundiais, ou seja, ecossistemas com elevada biodiversidade e que sofreram severa destruição, correndo risco iminente de desaparecer.

Segundo esse mesmo decreto, o objetivo da criação da unidade de conservação é proteger a Mata Atlântica e seus recursos naturais, em especial as nascentes do Riacho Lagartixo, garantindo condições para a existência do macaco guigó (*Callicebus coimbrai*) e realização de pesquisas científicas, educação ambiental e eco turismo, cabendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) a sua administração e efetiva proteção.

Os subsídios científicos para elaboração do relatório técnico-científico, peça obrigatória para a criação de uma unidade de conservação, foi construído a partir de uma expedição realizada entre 14 e 16 de junho de 2007. O objetivo foi elaborar um diagnóstico preliminar do meio biótico e abióticos da situação socioeconômica e do contexto histórico da região que subsidiasse a criação do Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco - unidade de conservação de proteção integral.

Neste contexto, percebe-se a primeira contradição deste processo, pois a formulação do relatório técnico, já aponta a decisão política de transformar o espaço e uma unidade proteção integral, valendo-se da ideia da existência de uma espécie animal endêmica, no caso macaco guigó (*Callicebus coimbrai*).

Os responsáveis pelo trabalho foram pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe, que identificaram, em três dias, 114 espécies vegetais, 14 anfíbios, oito répteis, 94 aves (sendo duas delas classificadas como vulneráveis), além de 19 espécies de mamíferos incluindo o guigó, primata classificado como criticamente ameaçado de extinção. Os estudos também identificaram a presença de 14 nascentes, incluindo a do riacho Lagartixo, responsável pelo abastecimento urbano de Capela.

Esse abastecimento é feito pela captação e distribuição de água através da Fundação Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), vinculada à Prefeitura Municipal de Capela, que no decorrer do percurso histórico de formulação da política de criação da Unidade de Conservação, que neste contexto deveria ser a mais interessada na preservação da Mata, abriu mão da possibilidade de criar e administrar a Unidade, tendo o Governo do Estado assumido esse papel.

Segundo Santos (2007), isso ocorreu porque os argumentos usados pelo então Secretário de Meio Ambiente do município, para abrir mão de implantar e gerenciar uma possível Unidade de Conservação era a falta de recursos financeiros e a ausência de mão de obra qualificada no município para gerir a Unidade a ser criada.

Assim, percebe-se a segunda contradição do decorrer dessa construção, pois ainda segundo Santos (2007):

[...] havia uma pressão social exercida no município, principalmente as ações iniciadas e promovidas isoladamente e em grupos, ligados as escolas municipais,

voltados a prática da defesa do meio ambiente, especialmente a conservação da Mata [...] e neste caminho a sociedade civil se movimenta em defesa da Mata e de seus recursos, e todo debate gerado acabou formulando a criação da Associação Ecológica de Capela, que tomou como debate central a defesa da Mata [...] Todo esse cenário provocou, na esfera pública a criação em 2003 da Secretaria Municipal de meio Ambiente de Capela, que pauta sua existência na formulação e implementações de políticas públicas que garantam uma sustentabilidade das atividades humanas com o meio ambiente, vinculando-se, a proteção de áreas de risco ecológico e, neste aspecto, a proteção da Mata do Junco torna-se de fundamental importância. (SANTOS, 2007, p.104)

Esta ação e pressão social não resistiram à conjuntura política do Estadual, uma vez que até o ano de 2006 o Governo do Estado não apresentava nenhum interesse quanto à proteção e gestão da área. Toda ação até esse momento, e posterior a ele, era executada no âmbito municipal, com o apoio do IBAMA, que era chamado a parcerias, principalmente no campo da fiscalização, uma vez que o espaço em questão encontrava na lei uma proteção por ser um remanescente de Mata Atlântica. Foi somente a partir de 2007, quando o grupo político liderado pelo ex-prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, chega ao poder, com este na condição de Governador, que as ações do Estado se concretizam no reconhecimento da importância do dominar o espaço territorial da Mata do Junco, pois o então Superintendente do IBAMA (SE) é nomeado Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e toma para a Secretaria Estadual a responsabilidade pela implantação e gestão da unidade. Isto ocorre em dezembro de 2007, com publicação do decreto já mencionado e a liberação de recursos provenientes da Compensação Ambiental da construção da ponte Aracaju - Barra dos Coqueiros, um montante superior a 450 mil reais, destinados a todo o projeto de implementação técnica da Unidade de Conservação, bem como a construção da sede administrativa da unidade.

Com a efetiva implementação da Unidade de Conservação, emergem e ressurgem conflitos de ordem político-social. Esses conflitos são marcados pela existência de uma política de Estado, que não consolida a inserção das pessoas na tomada das decisões. Outra questão fundamental é o debate colocado entre o exercício do poder público em detrimento de práticas de caráter particular e privado, típico da sociedade Capitalista que vivemos.

O discurso da sustentabilidade caminha da perspectiva que pressupõe que a crise ambiental estava inscrita no desenvolvimento capitalista, também era claro que o próprio desenvolvimento das forças produtivas fornecesse as bases para a sua superação, gerando ações práticas que protegessem as estruturas socioambientais dos possíveis abalos surgidos nos escopos da crise. Esquece-se então, a relação inversa entre a ciência e o normativo; os valores que orientam, influenciam e condicionam os julgamentos de fato. É o ponto de vista de classe, implicando elementos normativos, que define, em ampla medida, o campo de visibilidade dos fatos.

Assim, a população local, que vive no entorno da Mata, passa a ser responsabilizada pela preservação e pela destruição dos recursos naturais da Mata do Junco, vencendo o discurso de que a ação do Estado, através da criação da Unidade de Conservação é uma alternativa frente a questão.

No caso específico aqui estudado, não podemos esquecer do caráter particular que este espaço sempre teve, uma vez que a Mata sempre se configurou em uma propriedade particular, e somente após litígios e desentendimentos de partilhas fundiárias, ela passou a ser de livre acesso, o que em teoria, suscitou o aumento da sua degradação, a crise e os conflitos pelo seu uso e gestão.

Essa é a terceira contradição exposta nessa pesquisa, os moradores do entorno não encontram na esfera pública da Unidade de Conservação, respaldo para a reprodução do seu modo de vida, pois o acesso a tais recursos, inclusive a própria água que se consome, lhes é restringido. Nessa ação paradoxal, o público torna-se particular, uma vez que os modos de vida dos moradores do entorno, seus significados e formas de identidade, seja ela concreta ou simbólica é destruída ou substituída por ações de mitigação ou de educação ambiental, trabalhas na perspectiva de produção de bens que substituam suas formas de produção atual, apontando que as mesmas não contribuem para a existência da Mata, enquanto ecossistema em equilíbrio. Por tudo isso, em entrevistas realizadas com moradores do entorno da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre, um universo de 10% do total de moradores (2530 habitantes) quando aferidos quanto ao acesso aos bens da natureza provenientes da Mata do Junco, como por exemplos o mel de abelha, as ervas medicinais, e até mesmo o bens culturais, os moradores afirmam que com a instalação da Unidade de Conservação, esse acesso ficou ainda mais restrito, e em alguns casos não ocorre mais.

Tudo isso, acentuado pela perda de identidade territorial, quando perguntados se a transformação da Mata em Unidade de Conservação alterou o seu modo de vida cotidiano, e sua relação com a mesma, 67% dos entrevistados afirmam que depois da unidade instalada, não mais a frequentou, seja para atividades de lazer ou para prática de extrativismo animal e vegetal.

Quanto à ação de educação ambiental e participação na gestão administrativa e cooperativa da Unidade de Conservação, apenas 23% dos entrevistados declararam conhecer a existência de participação na decisão das atividades propostas para a Unidade de Conservação. Já as ações de educação ambiental, recolocadas como estratégias de sensibilização quanto à questão da preservação da Mata, muito mais que estratégias de reflexão sobre a relação sociedade/natureza, estas ocorrem com mais força no âmbito das unidades escolares localizadas no entorno da Mata, e poucas são ainda as ações de caráter comunitário, voltadas a fortalecer as relações das comunidades com os bens e eco recursos da Mata. Tudo isso denota um estranhamento dos moradores quanto à existência e à gerência da Unidade de Conservação, sem contar que 92% dos entrevistados declararam não conhecer as pessoas que fazem parte dessa estrutura administrativa, nem mesmo saber quem é o gerente da Unidade de Conservação, reconhecendo apenas a existência dos agentes de fiscalização.

Além das questões já apresentadas, outro aspecto muito salientado pelos moradores, que depõem contra o Estado, são as obras da Rodovia Estadual que está sendo executada pelo Governo. A estrada que está sendo asfaltada desde 2008, ligando a sede do município a BR 101,

passando pelo Povoado Miranda, tem grande parte do seu percurso a margem da Unidade de Conservação, sendo que a sua construção antecipou a discussão quanto ao estabelecimento da Zona de Amortecimento, prevista no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), através da elaboração do Plano de Manejo da Unidade, que foi elaborado pela STCP Engenharia de Projetos Ltda e entregue à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) no ano de 2010.

Segundo os moradores entrevistados nesta pesquisa, os conflitos estabelecidos em torno da Unidade de Conservação têm aumentado em virtude das restrições impostas pelo Estado, e a política de preservação tem limitado e alterado seu modo de vida, sem apresentar alternativas que garantam sua reprodução social, já que muitos usam recursos da própria flora para geração de renda, como por exemplo, os moradores que fabricavam vassouras de palha a partir das plantas nativas da mata e, hoje não podem mais ter acesso a essa matéria-prima.

É importante também salientar a condição socioeconômica dos moradores do entorno da Unidade, em parte dependentes dos recursos da Mata e que não tiveram até o momento benefícios e melhorias com a chegada da Unidade de Conservação, ao contrário disso, foram afastados do convívio e responsabilizados pela degradação sofrida pelo ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação das Unidades de Conservação é construída dentro de um discurso de obter harmonia entre o homem e o ambiente, tutelada por um conjunto normativo que a presume de direito que se afirma em relação ao homem independente das suas necessidades. O Estado gerencia as áreas protegidas com aplicação da lei, com estudos científicos baseados nas fragilidades dos ecossistemas, na extinção de espécies e na homogeneização dos discursos.

Para Estado esse discurso é completamente legítima e racionalmente justificado. Para as famílias que vivem no entorno do Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco gera tensão e conflito entre as necessidades sociais e ambientais, onde os espaços de exploração e de proteção dos recursos naturais são produtos de relações sociais historicamente produzidas nas contradições entre expansão do desenvolvimento econômico e social e os limites dos recursos naturais.

O processo de transformações ocorridas na Mata do Junco (Capela, Sergipe) desencadeou controle sobre recursos e na organização do espaço, que é permanentemente estruturado, desestruturado e reestruturado pelas práticas de grupos sociais interdependentes, em consonância ou não com o poder do Estado e que estão ligados uns aos outros pela rede de interesses e tensões que caracterizam as figurações sociais. Esse processo de territorialização abarca as estratégias de produção do espaço, de reprodução social e os exercícios de dominação, que se traduzem também nos processos de mudanças e conflitos ambientais.

REFERÊNCIAS

- BIODIVERSITAS. **RPPN**: Reserva Particular do Patrimônio Natural. Belo Horizonte:1996.
- BRASIL. **Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965**. Institui o Código florestal. Brasília: D.O.U., 1965.
- BRASIL. **Lei 5.197 de 03 de janeiro de 1967**. Dispõe sobre a proteção à fauna. D.O.U., 1967.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 1988, atualizada até a emenda Constitucional n. 20, de 15/12/1998. São Paulo: Saraiva, 1998.
- BRASIL. **Decreto-Lei 23.793 de 23 de janeiro de 1934**. Introduce as categorias: parque nacionais, estaduais e municipais, florestas nacionais e florestas protegidas e zonas de preservação em propriedades privadas. D.O.U., 1934.
- DURKHEIM, E.. **Regras do método sociológico**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1971.
- MEDEIROS, R.. **A proteção da natureza**: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.
- MORAES, A. C. R.. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- PEREIRA, D. B.. **La participation publique dans les unités de conservation, région de La Serra do Cipó au Minas Gerais, Brésil**. Montréal: Departamento de Geografia da Universidade de Montréal, 2002.
- SANTOS, M. J. S.. **Mata do Junco (Capela, SE)**: identidade territorial e gestão de conflitos ambientais. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.
- SENADO FEDERAL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**. Disponível: <http://www.senado.gov.br>. Acesso: 20 Dez 2011.
- SOUZA, H. T. R.. **Zoneamento geoambiental da unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco (Capela, SE)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.